



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO Nº 2022.0.000008911-8

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2023

ATA DE REUNIÃO

| | |
|---------------|-------------------|
| Data | 02/03/2022 |
| Início | 12:30 |
| Fim | 13:30 |

1. Participantes

| Nome | Unidade |
|-------------|----------------|
| | |

| | |
|---|---|
| Eline Iris Rabello Garcia da Silva | Diretoria-Geral |
| Mariana Figueiredo Correa | Secretaria-Geral da Presidência |
| Lisia Alves Baganha | Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral |
| Alexander Moraes Rocha | Secretaria de Administração |
| Hugo Gonzalez dos Santos | Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais |
| Gisele Goneli de Lacerda | Secretaria de Gestão de Pessoas (em substituição) |
| Paula Bass Lessa | Secretaria Judiciária (em substituição) |
| Rodrigo da Rocha Camargos | Secretaria de Orçamento e Finanças |
| Michel Marchetti Kovacs | Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Stefano Sales Teixeira | Coordenadoria de Comunicação Social |

Convidados

| Nome | Unidade |
|---|----------------|
| Dito de Cássia de Carvalho e Silva Marques da | |

| | |
|---|--|
| Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu | Escola Judiciária Eleitoral |
| Carlos Eduardo de Queiroz Pereira | Secretaria de Auditoria Interna |
| Isabelle Mello de Souza | Ouvidoria Eleitoral |
| Robson Alves de Oliveira Sobrinho | Coordenadoria de Planejamento Estratégico |
| Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson | Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência |
| Soraya Previtali Morisson | Assessoria Administrativa da DG |
| André Luiz Trindade Rocha | Secretaria Judiciária |
| Milene Gonçalves Cater | Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral |
| Vivian de Sá Reis | Coordenadoria de Comunicação Social |
| Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego | Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Anderson Luis Ohland | Secretaria de Administração |
| Juliana Doro Rodrigues | Assessoria de Planejamento de Eleições |
| Patricia Ferraro de Avellar Coutinho | Assessoria de Planejamento de Eleições |
| Suzana Martins Ramos Pinto | Assessoria de Gerenciamento de Risco e Controle Interno - ASGERI |
| Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos | Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN |
| Claudeci Elias Siqueira da Oliveira | Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - |

| | |
|-------------------------------------|---|
| Claudeci Elias Siqueira de Oliveira | SEDEST/CPLAN |
| Renata Araujo Sodre da Silva | Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN |
| Alyne Costa Rocha Nunes Pinto | Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN |
| Letícia Maffei Burgos Feitosa | Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN |

2. Pauta

- Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no ano de 2022;
- Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no ano de 2022;
- Desempenho dos Indicadores Estratégicos (IEs) vinculados às áreas e Propostas de Deliberações.

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pelo titular da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Robson Alves de Oliveira Sobrinho.

O coordenador destacou que os resultados que serão apresentados na reunião não se referem somente ao 4º trimestre, mas também ao ano de 2022, tendo em vista que o resultado do último período é cumulativo dos demais trimestres daquele determinado exercício.

A seguir, o coordenador passou a palavra à titular da Seção de Gestão Estratégica, Letícia Maffei, que sugeriu que, para otimizar o tempo da reunião, fosse dada ênfase às propostas de deliberações, o que foi prontamente acatado pelos participantes. Letícia enfatizou que os dados e as análises do desempenho da Estratégia do TRE-RJ no ano de 2022 estão detalhados no Relatório de Avaliação do Desempenho da Estratégia, que foi enviado, por e-mail, aos gestores⁽¹⁾.

Letícia Maffei ressaltou que o TRE-RJ alcançou em 2022 excelentes resultados em relação às Metas Nacionais e aos indicadores estratégicos, dando início ao primeiro tópico da reunião.

- **Desempenho do TRE-RJ nas Metas Nacionais do CNJ em 2022**

A titular da SEGEST informou que o desempenho do TRE-RJ nas cinco Metas Nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2022 foi igual ou superior a 100%⁽²⁾. A servidora destacou o avanço do resultado do TRE-RJ nas metas nacionais em relação ao desempenho obtido pelo Tribunal no ano de 2021. Ressaltou o empenho das áreas envolvidas e a realização de medidas estruturantes em 2022.

A titular da SEGEST pontuou também que esse resultado irá contribuir positivamente para o Tribunal no **Prêmio CNJ de Qualidade 2023**, pois o requisito que trata das metas nacionais considera sempre o resultado do ano anterior. Assim, a pontuação alcançada pelo Tribunal em 2022 vai se refletir no resultado do Prêmio referente ao ano de 2023. Após, agradeceu a todas as seções e pessoas que empregaram esforços para que esse ótimo resultado fosse atingido.

II. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ em 2022

A chefe da SEGEST, Letícia Maffei, prosseguiu para o segundo tópico da pauta da reunião, destacando o excelente desempenho da estratégia do TRE-RJ, que alcançou 79,51% em 2022.

Letícia pontuou que esse resultado representa um expressivo aumento em relação ao do ano anterior. Apesar de não ser possível comparar fidedignamente, pois trata-se de um novo plano estratégico que possui outro conjunto de objetivos e indicadores, reflete o quanto o Tribunal conseguiu avançar no que se refere à execução do que foi planejado. Parabenizou as áreas pelo esforço que refletiu nos excelentes resultados alcançados em 2022!

A seguir, a servidora apresentou a análise geral dos resultados dos objetivos estratégicos.

| Desempenho dos Objetivos Estratégicos – Ano de 2022 | | |
|--|----------------|--|
| OE 01 - Garantir os direitos da cidadania | 100,00% | |
| OE 06 - Promover a educação eleitoral e a participação cidadã | 100,00% | |
| OE 12 – Promover a transformação digital | 97,66% | |
| OE 13 - Aperfeiçoar a infraestrutura | 97,34% | |

| | | |
|---|--------------------|--|
| OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade | 96,49% | |
| OE 07 – Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional | 92,16% | |
| OE 04 – Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional | 86,59% | |
| OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional | 85,58% | |
| OE 03 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral | 80,00% | |
| OE 10 – Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação | 79,71% | |
| OE 11 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira | 69,24% | |
| OE 09 – Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente | 48,86% | |
| OE 05 – Combater os ilícitos eleitorais | Sem medição | IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau |

Letícia Maffei ressaltou que a maioria dos objetivos alcançou desempenho na faixa do “ótimo” (acima de 80%), sendo que dois deles atingiram o resultado de 100%: o **OE 01** - Garantir os direitos da cidadania e o

OE 06 - Promover a educação eleitoral e a participação cidadã. Em relação ao **OE 01**, explicou que o objetivo é composto por apenas um indicador estratégico (IE), cujo tema está relacionado ao resultado das metas nacionais. A servidora aproveitou para esclarecer que, mesmo com o único IE vinculado ao OE obtendo resultado superior a 100%, não é possível um objetivo atingir mais que 100%, pois o cálculo do resultado do OE é limitado a 100%, para não se gerar distorções no valor do desempenho geral da Estratégia (IDJERJ).

A titular da SEGEST destacou também que houve um grande número de objetivos que performaram mais de 80% de desempenho, a saber:

- OE 12 – Promover a transformação digital,
- OE 13 - Aperfeiçoar a infraestrutura,
- OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade,
- OE 07 – Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional,
- OE 04 – Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional,
- OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional,
- OE 03 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral.

A servidora pontuou que o **OE 05 – Combater os ilícitos eleitorais** ainda está sem medição. Letícia alertou que, como o valor do IDJERJ é calculado pelo somatório do desempenho de todos os objetivos (limitado a 100%) dividido por 13 (número de objetivos), um objetivo sem medição impacta de forma considerável o resultado geral da Estratégia.

Ainda com relação ao **OE 05**, Juliana Chahon da Assessoria Institucional da Presidência informou que a SEDEST apresentou proposta para que seja utilizada a mediana para calcular o tempo médio de tramitação do processo e também que, no final do ano passado, conseguiram concluir a definição de quais classes processuais integrariam a fórmula de cálculo. Assim, ressaltou que há boas perspectivas de que neste ano de 2023 o objetivo comece a ser medido, tendo em vista que estão em andamento todas as tratativas de definições necessárias para viabilizar a medição dos indicadores vinculados ao **OE 05**⁽³⁾.

III. Desempenho dos Indicadores Estratégicos (IEs) vinculados às áreas e Propostas de Deliberações

Letícia anunciou que, na terceira e última parte da reunião, será apresentado o quadro do desempenho dos indicadores estratégicos vinculados a cada macrounidade e as respectivas propostas de deliberações para avaliação do CGE. A servidora esclareceu que a exposição da apresentação reúne os indicadores por macrounidade; e, não por objetivo, de forma a facilitar a análise dos resultados, de maneira semelhante à sistemática da RAC.

A titular da SEGEST lembrou a dinâmica da apresentação: o representante de cada macrounidade⁽⁴⁾, em função do tempo, comenta apenas os indicadores que performaram abaixo de 50% (insatisfatório) e aqueles sem medição. Desse modo, os indicadores que tiveram desempenho na faixa de status “satisfatório” (entre 50% e 80%) ou “ótimo” (acima de 80%) seriam apenas expostos na apresentação.

Letícia destacou que há 22 propostas de deliberação, sendo a maioria recomendação sobre aumento de metas

de indicadores que já alcançaram resultados superiores a metas estabelecidas no Plano Estratégico. O titular da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Robson Sobrinho, acrescentou que há inclusive recomendação de auditoria interna nesse sentido, ou seja, o objetivo tendo atingido a meta, é recomendável que esta seja revista.

A chefe da SEDEST (Seção de Inteligência de Dados Estratégicos), Claudeci Oliveira, pontuou que foi feito, no início deste ano, o trabalho de revisão das metas dos indicadores. No entanto, a servidora esclareceu que, nos anos eleitorais, a proposta é que não haja revisão com aumento de metas, mesmo que a unidade tenha atingido a meta no ano anterior, para que as áreas possam se planejar em relação às eleições. Ponderou que pode haver exceções, mas a regra será que as metas estabelecidas para 2023 não sejam alteradas para 2024, que será um ano eleitoral, mesmo que a unidade tenha atingido a meta ao final de 2023 estabelecida para este ano.

Em seguida, teve início a exposição dos resultados de cada macrounidade.

| INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SAD | | | | | |
|--|--------------------------|------------------------|-------------|--|--------------------------------------|
| Nome | Respon- sável | Resul- tado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desem- penho |
| IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações | SAD | 53,20% | 65,00% | 81,85% | Ótimo |
| IE 34 - Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA) | SAD | 61,32% | 60,00% | 102,2% | Ótimo |
| IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD | SECGIN | | 50,00% | | Não realizado |
| IE 36 - Taxa de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados | SEPREX | 81,79% | 75,00% | 109,05% | Ótimo |

| | | | | | |
|--|--------|--------|--------|---------|--------------|
| IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo eletrônico | SEGDOC | 67,38% | 65,00% | 103,66% | Ótimo |
|--|--------|--------|--------|---------|--------------|

O titular da SAD, Alexander Moraes Rocha, informou que a medição do **IE 35** dependia da instalação de *software* do “AstrumX”. Acrescentou que houve muita dificuldade na contratação dessa ferramenta e que os trâmites foram concluídos apenas no final de 2022. Pontuou que, enquanto a contratação era providenciada, a SECGIM adiantou o trabalho de levantamento de dados. Desse modo, a instalação de *software* e a capacitação e o treinamento dos servidores envolvidos já estão previstos para o primeiro semestre de 2023. Alexander finalizou salientando que a previsão é que, até o final do ano de 2023, esteja tudo implantado para que a medição do indicador seja iniciada ainda neste ano.

Não houve proposta de deliberação relacionada aos indicadores estratégicos vinculados à SAD.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SGP

| Nome | Respon- | Resul- | Meta | Percentual de alcance | Situação Desem- |
|------|---------|--------|------|-----------------------|-----------------|
|------|---------|--------|------|-----------------------|-----------------|

| | sável | tado | | da meta | penho |
|---|--------|--------|--------|---------|----------------------|
| IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional | CSINT | | 68,00% | | Não realizado |
| IE 41 - Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS) | SEATES | 12,24% | 10,00% | 122,36% | Ótimo |
| IE 42 - Taxa de aderência ao PAC | CDESC | 59,14% | 60,00% | 98,57% | Ótimo |
| IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência | CDESC | 18,01% | 18,00% | 101,00% | Ótimo |
| IE 44 - Taxa de servidores capacitados | CDESC | 58,23% | 40,00% | 145,57% | Ótimo |

A Secretária de Gestão de Pessoas em substituição, Gisele Goneli, comentou sobre o **IE 40** ⁽⁵⁾ que não teve o desempenho medido. Gisele pontuou que a pesquisa foi realizada no início deste ano e que terá resultado no mês de março. Ela pontuou que irá propor alteração no período de medição do **IE 40**, a fim de que seja realizada no final do primeiro trimestre ou no segundo trimestre, pois esse é o período previsto para ser viável a medição.

A seguir, Letícia apresentou as propostas de deliberações relacionadas aos indicadores vinculados à SGP. O CGE aprovou as deliberações de aumentos das metas dos **IEs 43 e 44** (acordadas anteriormente com a unidade), conforme especificação abaixo.

Deliberações aprovadas pelo CGE

1. Alterar as metas do IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência, conforme especificação a seguir: 2023 = 54%; 2024 = 65%; 2025 = 72%; 2026 = 81%.

Justificativa: A proposta de aumento das metas do **IE 43** foi sugerida pela própria unidade que entendeu ser capaz de entregar as novas metas.

Obs.: O resultado do **IE 43** foi de 18,01 em 2022.

As metas atuais são: 2023 = 36%; 2024 = 45%; 2025 = 63%; 2026= 72%.

2. Alterar as metas do IE 44 - Taxa de servidores capacitados, conforme especificação a seguir: 2023 = 58%; 2024 = 60%; 2025 = 62%; 2026 = 63%.

Justificativa: O resultado do **IE 44** foi de 58,23% em 2022, ou seja, **ULTRAPASSOU** a meta que tinha sido estabelecida em 2026.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 44%; 2024 = 48%; 2025 = 52%; 2026 = 55%.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À PRESIDÊNCIA

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
|---|-------------|-----------|--------|-------------------------------|-----------------------|
| IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro | Ouvidoria | | 50,00% | | Suspenso |
| IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação | Ouvidoria | 80,17% | 85,00% | 94,32% | Insatisfatório |
| IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria | Ouvidoria | 93,86% | 95,00% | 98,8% | Ótimo |
| IE 05 - Índice da Transparência | ASESPR | 94,87% | 98,45% | 96,36% | Satisfatório |
| IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau | ASJUPR | | 1,00% | | Não realizado |
| IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de risco de segurança da informação | ASINFO | | 1,00% | | Não realizado |
| IE 57 - Taxa de unidades com | | | | | |

| | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------------|
| IE 37 - Taxa de unidades com condições adequadas de segurança | ASEGUR | 75,54% | 79,78% | 94,69% | Ótimo |
|--|--------|--------|--------|--------|--------------|

Há dois indicadores estratégicos vinculados à Presidência que não tiveram o desempenho medido em 2022: o **IE 18** e o **IE 38**, sendo que o primeiro já foi mencionado anteriormente no tópico “II. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ em 2022”.

Com relação ao **IE 38**, Juliana Chahon apontou que não foi possível realizar as medições do indicador por ainda não haver a definição do rol de processos críticos no Tribunal. Explicou que somente após essa definição será possível definir quais são os sistemas de TI que irão suportar esses processos críticos. A servidora esclareceu que, em paralelo, a normatização da gestão de riscos da segurança da informação está em análise pela ASINFO, Comissão de Segurança da Informação e DG.

Letícia Maffei destacou que o **IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro** está suspenso, conforme deliberação anterior do CGE, não impactando no resultado geral da Estratégia.

A titular da SEGEST iniciou a exposição das propostas de deliberações dos indicadores da Ouvidoria, já acordadas com a unidade.

Letícia informou que há recomendação para suspender o **IE 02** no 1º semestre de 2023, pois a pesquisa de satisfação dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais ainda não foi retomada, havendo necessidade de revisão da metodologia da pesquisa. Além disso, apresentou a proposta de alteração das metas desse indicador. As duas propostas relacionadas ao **IE 02** foram aprovadas pelo CGE.

A diretora-geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, explicou que as propostas de deliberações foram discutidas anteriormente com as áreas e questionou sobre o **IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação**, que apresentou um bom desempenho (94,32%), porém encontra-se na faixa de status classificada como “insatisfatória”. Claudéci explicou que, quando o indicador apresenta resultado pior do que o atingido em períodos anteriores e a meta está baixa, é realizada uma classificação de status específica, de modo que um pior desempenho não seja classificado com status “ótimo”. No entanto, a titular da SEDEST reconheceu que, no caso do **IE 03**, como a tendência da meta do indicador é ter uma constância, o desempenho alcançado de 94,32% ter ficado na faixa insatisfatória foi muito rígido, sendo necessária uma revisão dessa classificação do status nesse caso específico.

Em seguida, Letícia apresentou a última proposta de deliberação dos indicadores sob a responsabilidade da Ouvidoria: aumentar as metas do **IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria**. Letícia destacou que o resultado do indicador em 2022 (93,86%) superou a meta que tinha sido estabelecida para o ano de 2026 (65%). A diretora-geral destacou que, nesse caso, de fato a meta parece estar subdimensionada. Letícia

pontuou que é comum a necessidade de redimensionar a meta de indicadores, após o primeiro ano de medição de um novo plano estratégico, porque muitos indicadores são novos e não possuem histórico de medições. O CGE aprovou a deliberação relacionada ao aumento da meta do **IE 04**.

Deliberações aprovadas pelo CGE

3. Suspender o **IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro no 1º semestre de 2023**.

Justificativa: A pesquisa de satisfação dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais ainda não foi realizada e há a necessidade de revisão da metodologia da pesquisa.

4. Alterar as metas do **IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro**, conforme especificação a seguir: 2023 = 58,75%; 2024 = 61,25%; 2025 = 63,75%; 2026 = 66,25%.

Justificativa: O resultado do **IE 02** foi de 56,25% em 2022. Obs.: Resultado dos dados das variáveis de avaliações dos atendimentos virtuais realizados pelas Zonas Eleitorais, pois as relativas ao atendimento presencial estão suspensas desde o 1º semestre de 2022.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 52,25%; 2024 = 55,00%; 2025 = 57,50%; 2026 = 60,00%.

5. Alterar as metas do **IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria**, conforme especificação a seguir: 2023 = 95%; 2024 = 95%; 2025 = 95%; 2026 = 95%.

Justificativa: O resultado do **IE 04** foi de 93,86% em 2022.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 60%; 2024 = 60%; 2025 = 65%; 2026 = 65%.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À VPCRE

| | Respon- | Resul- | | Percentual | Situação |
|--|---------|--------|--|------------|----------|
|--|---------|--------|--|------------|----------|

| Nome | sável | tado | Meta | de alcance da meta | Desempenho |
|--|--------|---------|---------|--------------------|----------------------|
| IE 06 - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital | CSORI | | | | Suspenso |
| IE 07 - Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência | CSORI | | 50,00% | 0% | Não realizado |
| IE 08 - Taxa de mesários voluntários | SEPLAT | | | | Não iniciado |
| IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau | COAJUR | 235,53% | 100,00% | 235,53% | Ótimo |
| IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau | COAJUR | 34,90% | 44,71% | 121,95% | Ótimo |
| IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau | SVPCRE | | 1,00% | | Não realizado |

Com relação ao **IE 06**, a Secretária da Vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Lísia Alves Baganha, pontuou que, como houve a reabertura do cadastro, já é possível reativar a medição do indicador, que atualmente encontra-se suspenso.

Sobre o **IE 07**, Lísia salientou que, tendo em vista a implementação do ranking de eficiência das zonas eleitorais, o indicador voltará a ser medido considerando os dados desde janeiro do presente exercício.

A seguir, Lísia informou que, quanto ao **IE 08**, a primeira medição está prevista apenas para abril de 2023 e, no que se refere ao **IE 17**, a situação é a mesma da relatada pela Presidência no caso do **IE 18**, já comentado anteriormente.

Letícia anunciou que a primeira proposta de deliberação para os indicadores vinculados à VPCRE é apenas para ratificar a suspensão do **IE 06** no 4º trimestre de 2022, tendo em vista que o CGE só havia aprovado deliberação de suspensão do indicador no 3º trimestre e o **IE 06** continuou suspenso no último período do ano.

Após, Letícia apresentou a recomendação de aumento das metas do **IE 06**. A servidora esclareceu que, embora a medição do indicador tenha ficado suspensa no segundo semestre, o

desempenho alcançado nos 1º e 2º trimestres foi expressivo. Nesse sentido, recomenda-se aumento das metas do **IE 06**.

O CGE aprovou as duas propostas de deliberações relacionadas ao **IE 06**.

Deliberações aprovadas pelo CGE

6. Ratificar a suspensão do IE 06 - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital no 4º trimestre de 2022.

Justificativa: O CGE aprovou a suspensão do indicador para o período referente ao 3º trimestre de 2022, em virtude do período de fechamento do cadastro. Tendo em vista que o indicador ficou suspenso também no 4º trimestre, foi necessário que o CGE confirmasse a suspensão do **IE 06** relativa ao último período de 2022.

7. Alterar as metas do IE 06 - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital, conforme especificação a seguir: 2023 = 95%; 2024 = 96%; 2025 = 97%; 2026 = 98%.

Justificativa: O resultado do **IE 06** foi de 90,86% no acumulado do 1º e 2º trimestre de 2022, ficando muito acima da meta estabelecida para o ano de 2026.

Obs.:

- As metas atuais são 2023 = 50%; 2024 = 60%; 2025 = 65%; 2026 = 70%.
- O **IE 06** ficou suspenso no 3º e 4º trimestres de 2022

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À DG

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
|--|--------------------|------------------|-------------|--------------------------------------|----------------------------|
| IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário | CPLAN | 124,41% | 94,00% | 132,35% | Ótimo |
| IE 09 - Taxa de aperfeiçoamento dos processos eleitorais | ASPLEL | 8,00% | 6,70% | 119,4% | Ótimo |
| IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições | ASPLEL | 46,15% | 35,00% | 131,87% | Ótimo |
| IE 11 - Taxa de aderência ao PIE | ASPLEL | 61,17% | 50,00% | 122,33% | Ótimo |
| IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional | CPLAN | 64,20% | 67,20% | 95,54% | Satisfatório |
| IE 27 - Taxa de Maturidade da | CPLAN | 27,22% | 15,00% | 181,48% | Ótimo |

| Execução da Estratégia | CPLAN | 21,22% | 15,00% | 101,70% | Ótimo |
|--|--------|--------|--------|---------|-----------------------|
| IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos | ASGERI | | 20,00% | | Não realizado |
| IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos | ASGEIR | 32,50% | 35,00% | 92,86% | Ótimo |
| IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas | SEDINE | 0,00% | 20,00% | 0% | Insatisfatório |

Inicialmente, o coordenador da CPLAN, Robson Sobrinho, informou que o desempenho do **IE 26** encontra-se numa situação semelhante ao do **IE 03**, já comentado anteriormente. Ou seja, o desempenho de 95,54% estaria classificado dentro do status “ótimo”, no entanto, como o resultado do **IE 26** ficou abaixo de medições anteriores, o desempenho do indicador ficou na faixa “satisfatório”.

Com relação ao **IE 28**, Robson ressaltou que o indicador está vinculado à taxa de processos críticos geridos. Assim, como pré-requisito para a medição do indicador, é necessária a identificação dos processos críticos, que está em andamento, com previsão de conclusão no 1º semestre. A diretora-geral, Eline Iris, ressaltou que esse trabalho está sendo realizado pela ASGERI e informou que, considerando a iminente mudança de gestão, não faria sentido acelerar essa aprovação.

Com relação ao **IE 48**, Robson explicou que há proposta de deliberação para exclusão desse indicador. O servidor enfatizou que a motivação da solicitação não está embasada no baixo desempenho do indicador, mas, sim, no fato de que foi identificado que o **IE 48** não mais se adequa aos objetivos iniciais, pois, analisando o histórico, verificou-se que o Tribunal não tem um problema orçamentário para obter recursos para executar as iniciativas estratégicas. Robson pontuou que, na verdade, o que se percebeu foi a dificuldade de identificar os recursos para a iniciativa estratégica e realizar a execução desse orçamento, ou seja, o problema encontra-se no planejamento. Nesse sentido, ressaltou que há inclusive recomendação de auditoria interna para que não sejam inseridos recursos orçamentários vinculados a iniciativas estratégicas, sem que se tenha feito um estudo prévio que identifique esses valores e a capacidade de execução e, a partir daí, fazer suas respectivas inclusões em planos. Robson concluiu que, medir, como estratégia, a aderência desse gasto orçamentário, não apresentou os resultados esperados, pois, há um custo alto tanto para a SOF quanto para a CPLAN nessa medição e o retorno, em termos de resultado, foram muito pequenos. Desse modo, informou que a proposta é que esse indicador saia do âmbito estratégico e passe a ser acompanhado no âmbito de processos. Por fim, o coordenador reforçou que o problema não está na aderência ao orçamento, mas sim no planejamento e na inserção de créditos no orçamento e, posteriormente, na execução desses valores.

A diretora-geral destacou que a aderência orçamentária deve ser acompanhada independente da

vinculação à estratégia. Exemplificou o caso do projeto estratégico da EJE⁽⁶⁾, cujos valores reservados para diárias não foram utilizados. Isso ocorreu porque, quando foi feita a estimativa do valor do projeto, a cidade para a realização da ação ainda não tinha sido escolhida. No entanto, como a cidade eleita posteriormente era próxima da capital, os voluntários do projeto não precisaram de diárias. Eline pontuou que, embora o **IE 48** tenha ficado zerado, as ações do projeto foram realizadas. Concluiu que é necessário o acompanhamento orçamentário, mas será feito fora do âmbito estratégico.

Carlos Eduardo de Queiroz Pereira, titular da Secretaria de Auditoria Interna, acrescentou que, com o aprimoramento do planejamento, conseguindo com antecedência adequada evidenciar a repercussão orçamentária e financeira das iniciativas estratégicas, pode ser que haja condição para que esse indicador retorne ao Plano Estratégico. Robson destacou que provavelmente o indicador volte, mas seja diferente da composição atual, pois há duas rubricas no orçamento da iniciativa estratégica, a saber: uma de custeio, que permite a atribuição de valores considerados como estratégicos; e outra, que já vem rubricado do TSE como orçamento estratégico e que não necessariamente está dentro de um projeto estratégico. O coordenador complementou que, para calcular o indicador, é necessário levar em conta o valor destinado para cada tipo de rubrica, ou seja, o que está no custeio do Tribunal, mas está vinculado a uma iniciativa estratégica, e o que já está na rubrica como estratégico. Assim, ponderou que, se evoluirmos na medição e notarmos que é necessário voltar a ter o controle da aderência do que faz parte do PDE versus o que é gasto, possivelmente a forma como esse indicador é calculado será diferente.

O secretário da SOF, Rodrigo Camargos, destacou que o resultado desse indicador está tendo um forte impacto negativo no desempenho do **OE 11**. Para o servidor, pode haver uma melhor forma de lidar com essa questão, talvez de uma maneira mais independente, pois no final o resultado do objetivo acaba não refletindo o desempenho da situação da execução orçamentária como um todo. Claudeci, chefe da SEDEST, informou que o **IE 48** foi criado para garantir recursos para executar as iniciativas estratégicas. No entanto, a servidora pontuou que, atualmente, o Tribunal não enfrenta esse tipo de problema; destacando que a dificuldade é para definir quais são os recursos que serão destinados para as iniciativas e executar esse planejamento. Exemplificou que a execução de uma iniciativa que não esteja prevista no rol planejado prejudica o IE, pois não é contabilizada para fins de cálculo do indicador. Enfatizou que, como não há problema em conseguir recursos para as iniciativas estratégicas, perde-se o sentido de acompanhar esse indicador no âmbito do plano estratégico. O secretário da SOF concordou e destacou que os demais indicadores de orçamento apresentaram excelentes resultados.

Após as diversas considerações, o CGE aprovou a exclusão do **IE 48**.

A seguir, Letícia Maffei apresentou proposta de deliberação para o **IE 01**, que é composto pela média do resultado das metas nacionais do CNJ aplicáveis à Justiça Eleitoral. A servidora destacou que, considerando que em 2022 o resultado do indicador (124,41%) ficou bem acima da meta estipulada para o ano (94%), recomenda-se que a meta do **IE 01** seja 100%. Robson Sobrinho pontuou que não faria sentido ter uma meta abaixo de 100%, pois não refletiria atendimento ao que foi estipulado pelo

CNJ. A deliberação foi aprovada pelo CGE.

As próximas duas propostas de deliberação apresentadas pela chefe da SEGEST estão relacionadas ao **IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições**. Primeiramente, recomendou-se a aprovação da suspensão do indicador no 1º trimestre de 2023, pois a elaboração dos Planos de Ação para implementação das melhorias oriundas da avaliação das Eleições está prevista para finalizar apenas no final de abril. Letícia pontuou que, tendo em vista essa informação, não faria sentido manter o indicador ativo quando ainda não está definido o plano de ações. Recomendou-se ainda a aprovação da alteração das metas do indicador, considerando que o **IE 10** alcançou em 2022 resultado superior à meta que tinha sido estabelecida para 2024. O CGE aprovou as duas propostas de deliberação referentes ao **IE 10**.

Patrícia Ferraro, titular da ASPLEL, questionou sobre a proposta de manutenção das metas estipuladas para 2024, mesmo que o indicador supere a meta em 2023. Claudéci esclareceu novamente que, mesmo que em 2023 o indicador supere a meta, as metas propostas para 2024 não serão alteradas, pelo fato de ser um ano eleitoral. A assessora enfatizou que os planos de ação referentes ao **IE 10** serão os mesmos, tanto em 2023 quanto em 2024, ou seja, não haverá alteração de cenário.

Em seguida, foram expostas as duas propostas de deliberação referente ao **IE 11 - Taxa de aderência ao PIE**. A primeira recomendação é a aprovação da suspensão do indicador nos anos não eleitorais, tendo em vista que faltam apenas três entregas para finalização do PIE 2022 e a elaboração do PIE 2024 está prevista para terminar apenas no 3º trimestre de 2023. Patrícia explicou que a medição referente ao PIE é executada em anos eleitorais. A diretora-geral explicou que o que sobra de ações do PIE são referentes a remanescentes de julgamento de prestações de contas de campanha e que não é nesse indicador que será medido esse resultado.

Letícia apresentou a outra proposta de deliberação referente ao **IE 11**, que versa sobre o aumento das metas do indicador, levando em conta que o resultado de 2022 ficou acima da meta que tinha sido estipulada para 2024.

O CGE aprovou as duas propostas de deliberação referentes ao **IE 11**.

Deliberações aprovadas pelo CGE

8. Excluir o IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas.

Justificativas:

- a) Verificou-se que o indicador com o passar dos exercícios não mais se adequa aos objetivos iniciais.
- b) O desempenho insatisfatório ocorre, em parte, em virtude da plasticidade intrínseca aos projetos, sendo eles suscetíveis às possíveis intercorrências como decisões políticas, normativos dos Tribunais Superiores, mudança de diretriz, mudança de política institucional, dentre outros, o que impacta

negativamente no resultado, gerando um falso negativo.

c) A SOF, unidade gestora do **OE 11**, informou que o **IE 48** não possui características financeiras, o que indica seu desalinhamento com o referido objetivo e embora seja baixo o esforço e medição, o indicador não traz benefício algum para a tomada de decisão.

9. Alterar as metas do IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, conforme especificação a seguir: 2023 = 100%; 2024 = 100%; 2025 = 100%; 2026 = 100%.

Justificativa: O resultado do **IE 01** foi de 124,41% em 2022.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 95%; 2024 = 95%; 2025 = 96%; 2026 = 96%.

10. Suspender o IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições no 1º trimestre de 2023.

Justificativa: A elaboração dos Planos de Ação para implementação das melhorias oriundas da Avaliação das Eleições está prevista para finalizar em 28/04/2023.

11. Alterar as metas do IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições, conforme especificação a seguir: 2023 = 50%; 2024 = 55%; 2025 = 60%; 2026 = 65%.

Justificativa: O resultado do **IE 10** foi de 46,15% em 2022 (muito acima da meta de 35% para o ano de 2022).

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 40%; 2024 = 45%; 2025 = 50%; 2026 = 55%.

12. Suspender o IE 11 - Taxa de aderência ao PIE nos anos não eleitorais.

Justificativas: Falta apenas a execução de 3 entregas do PIE 2022 e a elaboração do PIE 2024 está previsto para finalizar no 3º trimestre de 2023.

13. Alterar as metas do IE 11 - Taxa de aderência ao PIE, conforme especificação a seguir: 2023 - x; 2024 - 65%; 2025 - x; 2026 - 70%.

Justificativa: O resultado do **IE 11** foi de 61,17% em 2022 (muito acima da meta de 50% para o ano de 2022).

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 55%; 2024 = 60%; 2025 = 65%; 2026 = 70%.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À STI

| Nome | Respon- sável | Resul- tado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempe- nho |
|---|------------------|----------------|--------|-------------------------------------|-----------------------------|
| IE 12 - Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria | COSEL | 88,46% | 87,00% | 101,68% | Ótimo |
| IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC | COINF | 99,73% | 95,00% | 104,98% | Ótimo |
| IE 51 - Índice de governança de TIC | STI | 78,65% | 65,00% | 121% | Ótimo |
| IE 52 - Taxa de satisfação dos usuários de TIC | STI | 95,24% | 70,00% | 136,05% | Ótimo |
| IE 53 - Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões | COLOG | 81,64% | 95,00% | 85,94% | Ótimo |
| IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI | CSCOR | 88,89% | 50,00% | 177,78% | Ótimo |
| IE 55 - Taxa de atendimento ao Plano de Transformação Digital | STI | 85,71% | 75,00% | 114,28% | Ótimo |

O titular da STI, Michel Marchetti Kovacs, iniciou salientando que a secretaria está bastante satisfeita não só com os resultados dos indicadores, mas também com o conjunto de IEs que foram formulados na construção do Plano Estratégico em vigência no Tribunal. O servidor pontuou que as metas estão mais realistas, destacando que foi desafiador atingir os ótimos resultados, o que demandou bastante trabalho, principalmente na parte da governança de TI. Destacou a parceria com a SGP e com a CPLAN e finalizou dizendo que esperam continuar com os ótimos resultados, mesmo com o aumento das metas, conforme seria proposto a seguir.

No ensejo, a titular da SEGEST seguiu para a exposição das propostas de deliberação relacionadas ao aumento das metas dos indicadores **IE 51 - Índice de governança de TIC** e **IE 52 - Taxa de satisfação dos usuários de TIC**. Michel comentou que o ótimo resultado do **IE 52** em 2022 (95,24%) foi muito influenciado pela recente implantação do *Google Workspace*. O servidor informou que a expectativa é que o **IE 52** alcance um resultado acima de 80% em 2023, no entanto, alertou que dificilmente atingirá a barreira dos 95%, como ocorreu em 2022.

A assistente de planejamento da STI, Luciana Hazin, questionou se o índice de 95,24% seria o resultado referente ao 2º semestre ou se representaria o acumulado do ano de 2022. Letícia informou que confirmaria posteriormente como estava a fórmula de cálculo do indicador no sistema GERIR⁽⁷⁾.

Letícia prosseguiu para a exposição das propostas de deliberação das metas do **IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI** e do **IE 55 - Taxa de atendimento ao Plano de Transformação Digital**. Michel comentou que os indicadores também performaram muito bem, elogiando o esforço das equipes da STI nessas entregas e destacando o alinhamento com o CGOVTIC e a priorização do que deveria ser executado. O servidor finalizou elucidando que as alterações de metas já estavam alinhadas com a secretaria.

O CGE aprovou as quatro propostas de deliberação referentes ao aumento das metas dos **IEs 51, 52, 54 e 55**.

Deliberações aprovadas pelo CGE

14. Alterar as metas do IE 51 - Índice de governança de TIC, conforme especificação a seguir: 2023 = 82%; 2024 = 85%; 2025 = 90%; 2026 = 92%.

Justificativa: O resultado do **IE 51** foi de 78,65% em 2022, ou seja, já alcançou a meta que tinha sido estabelecida para 2023.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 75%; 2024 = 85%; 2025 = 90%; 2026 = 92%.

15. Alterar as metas do IE 52 - Taxa de satisfação dos usuários de TIC, conforme especificação a seguir: 2023 = 80%; 2024 = 82,5%; 2025 = 85%; 2026 = 85%.

Justificativa: O resultado do **IE 52** foi de 95,24% em 2022, ou seja, ultrapassou a meta que tinha sido estabelecida para 2026.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 75%; 2024 = 80%; 2025 = 82,5%; 2026 = 85%.

16. Alterar as metas do IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI, conforme especificação a

seguir: 2023 = 70%; 2024 = 70%; 2025 = 72,5%; 2026 = 72,5%.

Justificativa: Tendo em vista que o resultado do indicador em 2022 foi de 88,89%, ultrapassando a meta de 2026 (70%).

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 55%; 2024 = 60%; 2025 = 65%; 2026 = 70%.

17. Alterar as metas do IE 55 - Taxa de atendimento ao Plano de Transformação Digital, conforme especificação a seguir: 2023 = 77%; 2024 = 80%; 2025 = 82,5%; 2026 = 85%.

Justificativa: O resultado do indicador foi de 85,71% em 2022, ou seja, ultrapassou a meta que tinha sido estabelecida para 2026.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 75%; 2024 = 80%; 2025 = 80%; 2026 = 85%.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SSG

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
|--|-------------|-----------|--------|-------------------------------|---------------------|
| IE 56 - Taxa de unidades com infraestrutura adequada | COENG | 17,39% | 11,80% | 147,38% | Ótimo |

Letícia pontuou que o **IE 56** é composto por diversas variáveis e parâmetros de medição. Tendo em vista que o resultado alcançado de 2022 foi praticamente a meta que tinha sido estipulada para o ano de 2025, recomenda-se o aumento das metas do indicador.

O titular da SSG, Hugo Gonzalez dos Santos, explicou que a sugestão da secretaria é de que o percentual de aumento da meta seja de 1% em ano eleitoral, devido à alta demanda; e, de 2%, em ano não eleitoral. A diretora-geral, Eline Iris Rabello, sugeriu aprovar essa proposta, no entanto, destacou que considera as metas tímidas, propondo que sejam posteriormente melhor analisadas.

A deliberação foi aprovada pelo CGE.

Deliberação aprovada pelo CGE

18. Alterar as metas do IE 56 - Taxa de unidades com infraestrutura adequada, conforme especificação a seguir: 2023 - 19,80%; 2024 - 20,80%; 2025 - 22,80%; 2026 - 23,80%.

Justificativa: O resultado do **IE 56** em 2022 foi de 17,39%, ou seja, quase atingiu a meta que estava estabelecida para 2025.

Obs.: As metas atuais são: 2023 - 13,80%; 2024 - 15,80%; 2025 - 17,80%; 2026 - 19,80%.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À COSOC

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
|---|-------------|-----------|--------|-------------------------------|---------------------|
| IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa | SECJOR | 98,45% | 95,00% | 103,63% | Ótimo |
| IE 22 - Taxa de repercussão positiva de pautas e campanhas de iniciativa do Tribunal | COSOC | 9.110,00% | 90,00% | 10.122,22% | Ótimo |
| IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo | SECJOR | 63,36% | 75,00% | 84,48% | Ótimo |
| IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais | SECAMP | 1,92% | 2,50% | 76,94% | Satisfatório |
| IE 25 - Taxa de alcance das notícias institucionais internas | SECJOR | 7,95% | 8,00% | 99,4% | Ótimo |

Letícia apresentou o quadro com os resultados dos indicadores da unidade de Comunicação Social e anunciou a proposta de deliberação, formulada pela COSOC, do aumento da meta de 2023 do **IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais** de 0,9% para 1,2%.

O CGE aprovou a deliberação.

Deliberação aprovada pelo CGE

19. Alterar a meta de 2023 do IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais de 0,9% para 1,2%.

Justificativa: A proposta de aumento da meta do **IE 24** foi formulada pela COSOC.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SAU

| Nome | Respon- sável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
|---|--------------------------|------------------|-------------|--|--------------------------------|
| IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade | SAU | 100,00% | 60,00% | 166,67% | Ótimo |
| IE 31 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos | SAU | 53,97% | 40,00% | 134,92% | Ótimo |
| IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna | SAU | 61,54% | 50,00% | 123,08% | Ótimo |

Primeiramente, Letícia apresentou proposta de aumento da meta do **IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade**, considerando que o resultado do indicador foi de 100% em 2022, ou seja, alcançou a meta que tinha sido estabelecida para 2026. A servidora destacou que a própria SAU propôs o aumento da meta do **IE 30** para 100%.

Em seguida, a servidora da SEGEST anunciou proposta de alteração das metas do **IE 31 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos**, tendo em vista que a unidade conseguiu atingir em 2022 um resultado (53,97%) bem próximo da meta de 2026 (55%). Assim, a proposta consistiu em adiantar as metas, de modo que a meta de 2023 passou a ser a que era de 2026.

Letícia prosseguiu para a proposta de deliberação de aumento das metas do **IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna**. Tendo em vista que o indicador teve um resultado em 2022 (61,54%) um pouco abaixo da meta do ano de 2025 (62%), a recomendação consiste em usar esse ano como base para estipular a proposta de aumento de meta para 2023, considerando aumentos gradativos até 2026.

Com relação aos **IEs 31 e 32**, o Secretário da SAU, Carlos Eduardo de Queiroz Pereira, pontuou que, futuramente, poderá haver proposta de exclusão ou fusão de indicadores, pois está sendo trabalhado para que todas as auditorias sejam no sentido do **IE 31**, isto é, sejam destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos. Acrescentou que também está sendo levado em consideração que as auditorias tenham um modelo de gestão de riscos.

O CGE aprovou as três deliberações.

Deliberações aprovadas pelo CGE

20. Alterar as metas do IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade, conforme especificação a seguir: 2023 = 100%; 2024 = 100%; 2025 = 100%; 2026 = 100%.

Justificativa: O resultado do **IE 30** foi de 100% em 2022, ou seja, alcançou a meta que tinha sido estabelecida para 2026.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 70%; 2024 = 80%; 2025 = 90%; 2026 = 100%.

21. Alterar as metas do IE 31 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos, conforme especificação a seguir: 2023 = 55%; 2024 = 58%; 2025 = 61%; 2026 = 64%.

Justificativa: O resultado do **IE 31** foi de 53,97% em 2022, ou seja, quase a meta que tinha sido estabelecida para 2026.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 45%; 2024 = 47%; 2025 = 52%; 2026 = 55%.

22. Alterar as metas do IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna, conforme especificação a seguir: 2023 = 62%; 2024 = 65%; 2025 = 68%; 2026 = 71%.

Justificativa: O resultado do **IE 32** foi de 61,54% em 2022, ou seja, quase a meta que tinha sido estabelecida em 2025.

Obs.: As metas atuais são: 2023 = 55%; 2024 = 57%; 2025 = 62%; 2026 = 65%.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SJD

| Nome | Respon- sável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
|---|------------------|-----------|---------|-------------------------------------|------------------------|
| IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau | SJD | 60,43% | 100,00% | 60,43% | Satisfatório |
| IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais - 2º grau | SJD | 45,63% | 40,00% | 85,93% | Satisfatório |

Foi apresentado o quadro com os resultados dos indicadores vinculados à SJD.

Não houve proposta de deliberação relacionada aos indicadores estratégicos vinculados à SJD.

INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SOF

| Nome | Respon- sável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
|--|------------------|-----------|--------|-------------------------------------|------------------------|
| IE 46 - Taxa da Execução Planejada de Orçamento de Despesas Discricionárias | SEORÇA | 78,04% | 83,00% | 94,03% | Satisfatório |
| IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias | SEORÇA | 95,27% | 95,00% | 100,29% | Ótimo |
| IE 49 - Taxa de pagamento de empenho | SEPROG | 75,47% | 91,00% | 82,93% | Ótimo |

O Secretário da SOF, Rodrigo da Rocha Camargos, destacou que considera que os resultados dos indicadores foram bastante satisfatórios e informou que havia sugerido alterações em alguns

indicadores, por exemplo, o **IE 47**. Claudéci, titular da SEDEST, esclareceu que essa discussão estava ocorrendo com a SEDPRO, no âmbito do processo da SOF.

Não houve proposta de deliberação relacionada aos indicadores estratégicos vinculados à SOF.

| INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À EJE | | | | | |
|---|--------------------------|------------------|-------------|--|--------------------------------|
| Nome | Respon- sável | Resultado | Meta | Percentual de alcance da meta | Situação Desempenho |
| IE 19 - Taxa de estudantes atendidos em ações socioeducativas | EJE | 450,42% | 450,00% | 100,09% | Ótimo |
| IE 20 - Taxa de atendimento a demanda de ações socioeducativas | EJE | 230,77% | 87,00% | 265,25% | Ótimo |

Foi apresentado o quadro com os resultados dos indicadores vinculados à EJE.

Não houve proposta de deliberação relacionada aos indicadores estratégicos vinculados à EJE.

Claudéci, titular da SEDEST, registrou agradecimento especial aos Assistentes de Planejamento das unidades. Destacou que todos foram muito proativos e atuaram junto com a estratégia, sempre ajustando o que era necessário e estabelecendo uma grande parceria.

A diretora-geral, Eline, parabenizou todas as unidades pelo excelente resultado! Por estar em um momento de final de gestão, agradeceu o apoio e a parceria da Presidência e da Corregedoria, bem como a dedicação e o engajamento de todas as secretarias, incluindo as que não são vinculadas à DG, como a SAU. Agradeceu também a sua assessoria administrativa e à CPLAN pela condução da reunião e pelo trabalho realizado, incluindo a ASPLEL.

(1)-O Relatório da Estratégia também está disponível no seguinte local da Intranet do TRE-RJ: Portais > Portal da Estratégia > Planejamento Estratégico > Reuniões de Análise da Estratégia > Relatórios.

(2)-Desempenho do TRE-RJ em 2022: a) **Meta 1** - Julgar mais processos que os distribuídos: **182,33%**; b) **Meta 2** – Julgar processos mais antigos: **119,36%**; c) **Meta 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Eleições 2018 - **111,11%** e Eleições 2020 - **129,55%**; d) **Meta 9** – Estimular a Inovação no Poder Judiciário: **100%**; e) **Meta 10** – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: **100%**.

O painel de resultado das metas nacionais pode ser acessado no seguinte link:

https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel&select=MN_MT_num_meta.1

(3)-**IE 17** - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau e **IE 18** - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau

(4)Secretarias (SAD, SGP, SAU, STI, SSG, SJD e SOF), COSOC, EJE, Presidência , VPCRE e DG.

(5) Atualmente, o período de lançamento (no sistema GERIR) dos dados do **IE 40** ocorre no mês de janeiro, tendo como referência o resultado do ano anterior.

(6) Iniciativa estratégica “Reestruturação do Projeto Socioeducativo” - valor estimado era de R\$ 20.160,00 para gasto com diárias. No entanto, o município somente é eleito no ano do evento e, considerando a distância de Paracambi (município eleito para 2022) para a capital, não foi necessário solicitar diárias para os servidores voluntários. Dessa forma, o valor previsto no âmbito do projeto não foi utilizado.

(7)Em consulta ao sistema GERIR, verifica-se que o resultado do **IE 52** foi de 84,92% referente ao 1º semestre de 2022; e, de 95,24% referente ao 2º semestre de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABELLE MELLO DE SOUZA
ASSISTENTE DA OUVIDORIA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN DE SA REIS
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO

**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDERSON LUIS OHLAND
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2023, às 20:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU
ASSESSOR I



Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS

CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

MILENE GONCALVES CATER

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON

ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)



Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

RENATA ARAUJO SODRE DA SILVA

ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2023, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

PAULA BASS LESSA

SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 22/08/2023, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO

ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES



Documento assinado eletronicamente em 25/08/2023, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente em 25/08/2023, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ALYNE COSTA ROCHA NUNES PINTO

ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 29/08/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/10/2023, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

STEFANO SALES TEIXEIRA
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 09/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 30/11/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3269976** e o código CRC **005742CB**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
